



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 391/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

### NOMEAR

**RAYANNE DE SOUZA EMIDIO GONÇALVES** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Distrito de Saúde, Símbolo DAS-2, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de abril de 2024.

Marcus Diógo de Lima  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbc.com.br/verificacao/1712-526E-26E2-9F99> e informe o código 1712-526E-26E2-9F99



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 392/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal 560/2002, e suas alterações previstas pela Lei 2.040/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes de órgãos governamentais e não governamentais, abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO de Guarabira – COMUMAS**.

#### I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

**SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO:**  
Titular: José Costa da Silva  
Suplente: Thais Mayagela Sabrina Souza Cavalcante

**SECRETARIA DO DESENV. AGROPECUÁRIA E PESCA:**  
Titular: Daniel Nogueira Diniz  
Suplente: Jefferson Vitorino da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**  
Titular: Gracina Pontes Barbosa  
Suplente: Genes Duarte Ribeiro

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**  
Titular: Vinicius de Lima Araújo  
Suplente: Eugênio Max Anulino de Melo

**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA – IFPB**  
Titular: André da Silva Santos  
Suplente: Taysa Tamara Viana Machado

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbc.com.br/verificacao/9600-68FB-34AE-3240> e informe o código 9600-68FB-34AE-3240



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA:

Titular: José Ferreira dos Santos Júnior  
Suplente: Tiago Justino Tributino

#### SUDEMA:

Titular: Maria Christina Vicente Vasconcelos  
Suplente: Clayriston Sousa Alves

#### IBAMA:

Sem representação.

#### II – ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL:

##### CREA - GUARABIRA

Titular: Laís Souto de Souza  
Suplente: Lucas Alves de Souza

##### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARABIRA:

Titular: Otoniel Bezerra Batista Filho  
Suplente: Silvano Neri Carlos

##### GUARAVES:

Titular: Tatiane Martins Bezerra da Silva  
Suplente: André Francisco da Silva Souza

##### OAB SUBSEÇÃO GUARABIRA:

Titular: Pedro Simões Pereira Dália  
Suplente: José Alberto Evaristo da Silva

##### REPRESENTAÇÃO DA AGRICULTURA:

Titular: Aedson Cardoso de Souza  
Suplente: Erick Paiva

##### OPAM:

Titular: Sílvia de Carvalho Souza  
Suplente: Clarice Anita de Oliveira Mendonça

##### AMECC:

Titular: Lauri Carlesso  
Suplente: Francisca Adriana Mariano do N. Azevedo

##### ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMATAY:

Titular: Ineide do Nascimento Marques  
Suplente: José Severino da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 03 de abril de 2024.

Marcus Diógo de Lima  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 393/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

### NOMEAR

**JUVENAL LUCENA LIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de abril de 2024.

Marcus Diógo de Lima  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbc.com.br/verificacao/9600-68FB-34AE-3240> e informe o código 9600-68FB-34AE-3240



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbc.com.br/verificacao/9600-68FB-34AE-3240> e informe o código 9600-68FB-34AE-3240





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 28.473,75.

Guarabira - PB, 02 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 28.473,75.

Guarabira - PB, 02 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00038/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, observado o parecer da Assessoria Jurídica e relatório técnico do setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00021/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28, com o valor total de R\$ 1.307.271,70 (Hum Milhão Trezentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).**

Guarabira/PB - PB, 02 de abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados nos termos e disposições da Lei 14.133/21, bem como toda legislação correlata, que fará **RETOMADA no dia 05 de Abril de 2024 às 8h** da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 00001/2024, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2024, conforme especificações detalhadas no Anexo I., Guarabira-PB. Maiores Informações pelo e-mail [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br), ou na CPL no endereço, RUA ANTONIO ANDRÉ, 39 - CENTRO - GUARABIRA - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 02 de Abril de 2024.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TACHÕES, BATE RODAS, TACHAS E ADESIVO DE FIXAÇÃO COM CATALIZADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA - R\$ 4.800,00; TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - R\$ 23.100,00.

Guarabira - PB, 03 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2023. Dotação orçamentária: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2001.1017 – CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UND ESCOLARES E GINÁSIOS ESP; 12.365.2001.1020 – CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 15.002.982/0001-28 - CT Nº 00123/2024 – 02/04/2024 – R\$ 1.307.271,70 (Hum Milhão Trezentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos)



**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: objeto aquisições parceladas de bolsas de colostomia para melhor atender para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HOLLISTER DO BRASIL LTDA - R\$ 69.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 231.460,00.

Guarabira - PB, 02 de Abril de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO**  
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE DISPENSA Nº 00030/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE BALÕES PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 14:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 03 de Abril de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Agente de Contratação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**REPUBLICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guarabira, situada , Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br](mailto:tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da câmara <https://www.cmguarabira.pb.gov.br/> ou através do E-mail: [tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br](mailto:tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 01 de Abril de 2024

**Cesar Alves Tavares da Silva**  
Agente de Contratação

**REPUBLICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE DISPENSA Nº 00007/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guarabira, situada , Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br](mailto:tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da câmara <https://www.cmguarabira.pb.gov.br/> ou através do E-mail: [tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br](mailto:tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 01 de Abril de 2024

**Cesar Alves Tavares da Silva**  
Agente de Contratação

**REPUBLICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE DISPENSA Nº 00008/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guarabira, situada , Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 14:00 às



17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da câmara <https://www.cmguarabira.pb.gov.br/> ou através do E-mail: tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 01 de Abril de 2024

**Cesar Alves Tavares da Silva**  
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 000010/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação / Locação de veículos diversos para Melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarabira/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guarabira, situada , Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da câmara <https://www.cmguarabira.pb.gov.br/> ou através do E-mail: tesouraria@cmguarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 02 de Abril de 2024

**Cesar Alves Tavares da Silva**  
Agente de Contratação